

João Monlevade, 10 de Janeiro de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 015/2022

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento Procedimento realizado de acordo com solicitação do Município.

Fornecedor: Clinica Radiológica Santa Bárbara

Procedimento: TCMastóides/orelha/ouvido/rochedos/ossos Temporais/cápsulas Ópticas/meatos Acústicos C/Contraste (Bilateral)

Paciente: José Geraldo de Freitas Santiago

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Clinica Radiológica Santa Bárbara**, para o paciente mencionado acima.

Foi solicitado pelo Município o exame de TC Mastóides/orelha/ouvido/rochedos/ossos temporais/cápsulas ópticas/meatos Acústicos C/Contraste (Bilateral), No pedido médico foi solicitado o exame de Tomografia de Mastóide direita. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do município.

Cabe ressaltar que, o uso do contraste é avaliado somente na hora da realização do exame. Neste caso específico, no laudo não consta a utilização do contraste.

Mediante análise de documentação e informações prestadas pelo fornecedor via email, o Controle Interno vem manifestar sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **TC Mastóides/orelha/ouvido/rochedos/ossos temporais/cápsulas ópticas/meatos Acústicos sem Contraste (Bilateral), no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, conforme item 34, contrato 021/2021 firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG